DECRETO Nº 1.491/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA – SC

O PREFEITO DE PIRATUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica e do Decreto n. 736, de 14 de fevereiro de 2017 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

DECRETO

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público:

I. Paulo Ricardo Kurt Schuch;

II. Patrícia Drozila Franchin Oliveira;

III. Mariana Minati;

IV. Gracieli D'Avila Ganzana;

V. Mario Alonso Gerhardt.

Art. 2º. A atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, suas atribuições e impedimentos são os definidos Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 736/2017, de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº 919/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.186/2019, de 10 de Setembro de 2019.

Piratuba - SC, 11 de Janeiro de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 11 de Janeiro de 2021.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças